



DECRETO NÚMERO 8169 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5623, de 28 de dezembro de 2012.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.733/2007 a partir das fls. 57;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade conforme elaboração de Laudo de Junta Médica às fls. 63 a 65 dos autos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 5623, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **NAIR MONTEIRO DA SILVA**, detentora do cargo em provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula funcional 908398, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb